



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## INDICAÇÃO Nº 223/2008

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, **reiterando as indicações nº 456/2005, 140/2006 e 309/2007**, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja prorrogado o horário de funcionamento da biblioteca da Estação Ferroviária em Rocha Leão para as vinte e uma horas.

### JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação necessária, para atendimento dos servidores públicos e a outros trabalhadores que em geral trabalham em horário integral, tornando impossível o uso da biblioteca que tem o seu horário de funcionamento apenas até às dezoito horas. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 03 de Abril de 2008.

**Orlando Ferreira Neto.**  
Vereador-autor